



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

Ata da Reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia (FACFISIO). Às nove horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, o Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora se reuniu, na Sala de Reuniões, composto por Leandro Ferracini Cabral (Diretor), Paula Silva de Carvalho Chagas (representante do Departamento IAM), Rayla Lemos Amaral (representante do Departamento FMR), Carla Malaguti (representante do Departamento FCM), Diogo Simões Fonseca (representante da Coordenação), Ana Paula Campos Teles e Mariana Balbi Seixas (representantes dos Técnico-Administrativos em Educação-TAEs), Lílian Pinto da Silva (representante do PPG - Mestrado) e Lucas Olavo e Maria Clara Lima (representantes do Diretório Acadêmico). Trata-se do processo número 23071.902220/2023-36 no SEI. Pontos de pauta: 1) Aprovação da ata do dia 19 de dezembro de 2022. Aprovada por unanimidade. 2) Homologação do resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Fisioterapia. O diretor iniciou o ponto de pauta informando sobre a necessidade de homologação do processo eleitoral que elegeu o professor Diogo Simões e a professora Maria Alice para as funções de coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, da graduação do curso de Fisioterapia da FACFISIO, que ocorreu via SIGA no dia 10/01/23. Informou ainda sobre o envio do processo SEI referente aos provimentos das funções para a PROGEPE para que houvesse o devido registro. Após discussão e votação, foi aprovada a homologação do resultado do processo eleitoral por unanimidade. 3) Dotação Orçamentária 2023. O diretor iniciou o ponto informando sobre o relatório de execução orçamentária relativo ao exercício de 2022 que será produzido pela servidora Ana Paula e apresentado em reunião posterior do Conselho de Unidade para conhecimento e aprovação. Explicou sobre a importância de se fazer um planejamento prévio para aquisição dos materiais, pois, caso haja retorno dos recursos em virtude de não se conseguir licitar, pode-se aproveitar os recursos para outras situações. Apresentou sobre a reunião realizada com a Proplan, na qual foi informada sobre os novos Sistemas de Registros de Preços que serão formalizados pela Universidade, neste ano, para atendimento de demandas das Unidades em relação a persianas, reparos de gessos e aquisição de letreiros. Após, passou a apresentar os slides da reunião com a Proplan, na qual foram divulgadas as dotações orçamentárias das Unidades Acadêmicas para o presente ano, e informou sobre o fundo centralizado a ser criado pela PROINFRA para atendimento dos serviços de manutenção e pequenas reformas e, ainda, o valor a ser retirado da dotação de cada Unidade para compor o respectivo fundo, que, no caso da Faculdade de Fisioterapia, foi de R\$ 4.088,00. Por último, apresentou o valor dotado à Faculdade de Fisioterapia para o exercício de 2023, R\$ 62.632,00. Neste valor, já estão incluído os valores de SCDP, com alocação de R\$5.600,00 para esta rubrica. 4) Programação de utilização SCDP em 2023. O diretor apresentou o valor disponibilizado na base para SCDP a ser utilizado no pagamento de diárias dos servidores (R\$ 5.600,00) e o decreto nº 11.117/2022, que aumentou os valores das diárias para os servidores. Após, solicitou aos chefes de departamento que programem internamente, em cada departamento, as previsões dos eventos que os

docentes participarão, para programação da execução da rubrica de SCDP e se haverá necessidade de realocar os recursos entre as bases para aumentar o valor disponível para SCDP. Ficou acordado que a programação será apresentada na reunião de Conselho de Unidade do mês de março. Em relação ao recurso de SCDP na base do PPG-Mestrado, a professora Lilian informou sobre a situação de no mestrado haver professores de outras Unidades Acadêmicas e a necessidade de atendê-los quanto à participação nos eventos relacionados ao PPG, além do apoio financeiro aos discentes para a participação nos eventos, o que pode interferir alocação dos recursos do PPG-Mestrado. 5) Aprovação

de banca de professor Titular da Prof^ª. Cláudia. A chefe do Departamento IAM, Paula, iniciou o ponto de pauta informando sobre a solicitação pela docente Cláudia Helena Mármora da aprovação de sua banca para Promoção para Classe Titular, que se realizará, de forma online, em 23 de março. Paula passou à leitura dos nomes dos membros indicados que comporão a banca: Prof^ª. Maria Alice Junqueira Caldas -UFJF (titular interno) e Prof^ª. Tania Fernandes Campos – UFRN, Prof^ª. Lisiane Bizarro Araújo- UFRGS, Prof^ª. Mirtes Garcia Pereira – UFF (titulares externos), Prof^ª. Oscarina da Silva Ezequiel – UFJF (suplente interno) e Prof^ª. Maria Lúcia de Bustamante Simas – UFPE (suplente externo). Após discussão pelos membros do Conselho, foi feita a votação e a aprovação por unanimidade. 6) Criação de Coordenação Administrativa do Programa de Pós-graduação de Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional. O diretor iniciou explicando sobre a definição, em reunião passada, da extinção de um departamento e a reorganização dos docentes em dois departamentos, havendo liberação de uma função gratificada (FG) na Unidade, que possivelmente será alocada para o pagamento da função de coordenação acadêmica do PPG-Mestrado. No entanto, para que seja possível o pagamento dessa função gratificada, será necessária a criação de uma Coordenação Administrativa do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, na qual o coordenador acadêmico assumirá também a função de coordenador administrativo. A criação da Coordenação Administrativa foi colocada em discussão e, após as devidas considerações pelos membros do Conselho, houve a votação e aprovação por unanimidade da criação da Coordenação Administrativa do PPG em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional. Posteriormente, será dada continuidade nos trâmites externos à Unidade necessários para a finalização do processo de criação da Coordenação. 7) Apreciação das alterações no regimento interno dos laboratórios da FacFisio. A TAE Mariana explicou sobre as principais alterações realizadas no Regimento Interno dos Laboratórios da FACFISIO, dentre elas a extinção do Laboratório de Recursos Físicos, a existência de agenda única, que fica na portaria do prédio, para a marcação de horário para uso dos laboratórios, e sobre as responsabilidades dos usuários em relação à necessidade de preenchimento de processo SEI (23071.904324/2022-15) quando da retirada para empréstimo e devolução de material dos laboratórios. As alterações do Regimento Interno foram aprovadas por unanimidade. 8) Assuntos gerais. 8.1) Contrato elevador. O diretor informou que estão em andamento os trâmites, na PROINFRA, para a inserção do elevador da FACFISIO no contrato de manutenção dos elevadores da Universidade, devido à necessidade de manutenção periódica e troca de algumas peças para evitar as constantes paradas do mesmo. 8.2) CPPD. O diretor informou sobre a solicitação realizada à professora Jennifer, candidata à suplente da professora Vanusa na CPPD, que se cadastrasse no SIGA para participar da eleição para a função, conforme o edital de abertura. 8.3) Utilização de contas institucionais. O diretor informou sobre a necessidade de conferência e gerenciamento pelos docentes e TAEs dos arquivos e documentos que estão armazenados do Google drive vinculados às contas institucionais, devido às reduções dos espaços disponíveis para armazenamento que serão procedidas

nos próximos meses. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Paula Campos Teles, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será a mesma assinada por todos os presentes no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 06/03/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 06/03/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 06/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 06/03/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 06/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA EZEQUIEL FACCHIN, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 06/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 06/03/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1169764** e o código CRC **98951CCC**.